



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 06 de Dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 085 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO Nº 029/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA - MG** torna público a realização do Pregão Presencial nº. **029/2013**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DO REVEILLON - 2013/2014 NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG**. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura das propostas: **23/12/2013, às 10 horas**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: www.piracema.mg.gov.br e Informações através do e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br. Pregoeira: Jacqueline Mércia Greco Pinto.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 191/2013/RH, de 03 de Dezembro de 2.013

REVOGA PORTARIA Nº 172/2013-RH QUE DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO CONVERTIDAS EM ESPÉCIE EM CASO DE APOSENTAÇÃO DE SERVIDOR.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103, de 02 de março de 2011, e ainda; Considerando a aprovação e publicação da Portaria nº 172/2013-RH que concedeu FÉRIAS PRÊMIO CONVERTIDAS EM ESPÉCIE À SERVIDORA FRANCISCA APARECIDA DE AVILA VILELA APÓS APOSENTARIA; Considerando o TÁCITO E MANIFESTO INTERESSE DA SERVIDORA EM REVERTER AO STATUS QUO ANTE; Considerando a inexistência de consumação dos atos de aposentadoria e seus jurídicos e legais efeitos; Considerando a inexistência de qualquer prejuízo às partes envolvidas nos atos postulatórios; **RESOLVE:** Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a PORTARIA Nº 172/2013-RH, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013, QUE CONCEDEU FÉRIAS PRÊMIO CONVERTIDAS EM ESPÉCIE EM CASO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA FRANCISCA APARECIDA DE AVILA VILELA; Art. 2º - A revogação da Portaria elencada no artigo anterior se dá mediante PEDIDO EXPRESSO DA PARTE INTERESSADA. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 03 de Dezembro de 2.013. **Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal.**

Publicado em 03/12/2013, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 061/2013, de 02 de Dezembro de 2.013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.103/2011.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103, de 02 de março de 2011, e ainda; Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil; Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:** Artigo 1º - Para os fins do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Município de Piracema e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos arts. 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, nomeia-se como estagiária a Srta. **TMARCELA BÁRBARA MAREQUES, CIU: 57.296, ALUNA DO 7º PERÍODO DE ODONTOLOGIA;** Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 02 de Dezembro de 2.013. **Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/12/2013, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 035/2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, Considerando as comemorações dos 60 anos de Emancipação Político-Administrativa de Piracema; DECRETA: Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 13 de Dezembro de 2013; Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de atendimento e/ou serviço. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de Dezembro de 2.013. **Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal.**

Publicado em 03/12/2013, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 036/2013

REAJUSTA PELO INPC VALOR DA HORA / MÁQUINA NA FORMA DA LEI 1.054/2009, REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 33/2009.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Lei Municipal nº 1.054/2009 foi regulamentada pelo Decreto nº 33/2009; Considerando que o valor lançado no art. 3º do retro mencionado Decreto não é reajustado desde Maio de 2009; Considerando os ditames da Lei Complementar 101/2000 que veda a renúncia de receita; DECRETA: Art. 1º - Fica o valor/hora dos serviços de máquinas agrícolas e rodoviárias colocadas à disposição do Município reajustada para R\$35,97 (Trinta e cinco reais noventa e sete centavos), valor a ser recolhido na forma da lei; Art. 2º - O reajuste se refere ao INPC acumulado nos anos de 2011, 2012 e 2013. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de Dezembro de 2.013. **Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal.**

Publicado em 03/12/2013, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CIRCULAR Nº 01/2013
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições e em obediência ao Regimento Interno deste Município, a Procuradoria Jurídica e o Departamento Municipal de Compras, por suas atribuições legais e;

- Considerando a necessidade de encerramento do ano fiscal;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 06 de Dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 085 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

- Considerando a necessidade de consolidação do orçamento anual de 2013;
- Considerando o fluxo do Departamento de Compras e das NAF's – Notas de Autorização de Fornecimento;

DETERMINA:

- A todos os Srs. Secretários Municipais que apresentem, até o dia 06 de dezembro de 2013, **RELAÇÃO ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.**

- **APÓS A DATA ACIMA, NÃO HAVERÁ MAIS A EMISSÃO DE NAF'S, INVIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE AQUISIÇÃO, excetuadas aquelas de caráter COMPROVADAMENTE EMERGENCIAIS.**

Piracema, 27 de Novembro de 2.013.

ADÍLSON WASHINGTON GRECO, PREFEITO MUNICIPAL
GEOVANI FREIRE, PROC. MUNICIPAL OAB/MG 78.531

Publicado em 27/11/2013, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças